

PLACAS	170.661-6	7.634,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.361,67
PORTEL	170.048-0	16.116,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.330,45
PRAINHA	170.037-5	9.754,56
PRIMAVERA	170.089-8	5.089,33
QUATIPURU	170.680-2	5.089,33
REDENÇÃO	170.059-6	31.808,34
RIO MARIA	170.060-0	12.299,22
RONDON PARÁ	170.081-2	15.268,00
RURÓPOLIS	170.030-8	8.906,33
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.058,11
SALVATERRA	170.102-9	5.937,56
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.785,78
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.089,33
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	16.540,34
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.937,56
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.723,34
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.785,78
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	19.085,00
SANTARÉM	170.038-3	88.639,23
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.665,22
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.785,78
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.089,33
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.058,11
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.361,67
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	37.745,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.513,45
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.026,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.665,22
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.937,56
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.937,56
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.330,45
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.937,56
SAPUCAIA	170.672-1	7.209,89
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.634,00
SOURE	170.600-4	6.785,78
TAILÂNDIA	170.099-5	27.143,11
TERRA ALTA	170.277-7	5.089,33
TERRA SANTA	170.293-9	5.513,45
TOME-AÇU	170.095-2	14.843,89
TRACUATEUA	170.685-3	5.937,56
TRAIRÃO	170.294-7	8.482,22
TUCUMÃ	170.064-2	18.236,78
TUCURUÍ	170.026-0	205.693,92
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.116,22
URUARÁ	170.078-2	14.843,89
VIGIA	170.016-2	9.330,45
WISEU	170.082-0	7.634,00
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.634,00
XINGUARA	170.066-9	27.991,34
TOTAL		4.241.111,70

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350378

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , n° 012012510000210-7** , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n° 012011820001196-2, para a empresa **R T MENDELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, Insc. Est. N° 15.299.555-2.**

Auditor Responsável : Eduardo Antônio Bastos Santos

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n° 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n° 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA /ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349885

A Ima. Sra. Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192012510000040-8	JosineY P. Dos Santos	01547219/0001-78

Belém, 06 de março de 2012.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 005-2012 /

CEEAT-MPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350148

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação / Intimação, notificadas de suas exclusões do SIMPLES NACIONAL, na forma do inciso V do art. 76 da Resolução CGSN 94, por irregularidade em suas respectivas inscrições estaduais, vez que estão suspensas na condição de sujeitas a inaptidão, situação vedada a qualquer contribuinte optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar n.º 123/06.

Com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 123/06, ficam esses contribuintes excluídos do Simples Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2013, considerando que não apresentaram a solicitação de exclusão determinada pelo inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123/06.

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão, de conformidade com o

que estabelece o § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 123/06, c.c o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e com Lei Complementar nº 58/06, onde o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Estado da Fazenda, com o assunto SIMPLES NACIONAL - RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovando a regularização da situação cadastral. Não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o

respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital,

QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2012

conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, mencionadas no Anexo Único deste instrumento.			
Belém, 24 de fevereiro 2012			
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR			
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária - CEEAT – Micro e Pequenas Empresas			
Insc. Estad.	Nome	CNPJ BASE	CERAT - SEDE
15.324.042-3	S.C.FEITOSA	13.009.635	ABAETETUBA
15.308.500-2	A M PANTOJA TRANSPORTES - ME	12.326.230	ABAETETUBA
15.181.563-1	A QUARESMA E SILVA	83.893.545	ABAETETUBA
15.224.382-8	A. T. DE SOUSA - ME	04.986.693	ABAETETUBA
15.270.698-4	AMARILDO DE LIMA OLIVEIRA	09.416.578	ABAETETUBA
15.290.114-0	ANDRESSA G. DE S. CUNHA ME	11.109.821	ABAETETUBA
15.270.930-4	C. A. F. COELHO - ME	09.432.312	ABAETETUBA
15.285.034-1	C. J. P. DAS NEVES - ME	10.764.290	ABAETETUBA
15.168.448-0	CHAVAGLIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS METALURGICOS LTDA	83.326.314	ABAETETUBA
15.299.430-0	COMERCIAL EXTRA CENTER DE ALIMENTOS LTDA-ME	11.752.806	ABAETETUBA
15.288.134-4	CONSTRUTORA FREITAS SIQUEIRA LTDA	10.953.122	ABAETETUBA
15.282.217-8	CONSTRUTORA TELHANORTE LTDA	10.600.932	ABAETETUBA
15.204.783-2	D CARDOSO PEREIRA	03.128.468	ABAETETUBA
15.259.010-2	D CARDOSO PEREIRA	03.128.468	ABAETETUBA
15.155.795-0	DARP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DO PARA LTDA	34.903.823	ABAETETUBA
15.285.736-2	DJAR - COMERCIO & SERVICOS LTDA ME	10.805.286	ABAETETUBA
15.258.897-3	E DO S L DOS SANTOS	08.646.425	ABAETETUBA
15.335.576-0	E. MACHADO RODRIGUES	13.617.516	ABAETETUBA
15.191.604-7	ELETROSERVICE & COMERCIO LTDA	01.568.895	ABAETETUBA
15.309.581-4	GRACIANO CARDOSO RIBEIRO 26111918249	12.391.453	ABAETETUBA
15.348.882-4	INNOVAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP	14.325.333	ABAETETUBA
15.244.912-4	J D PITEIRA SA	07.211.560	ABAETETUBA
15.292.469-8	J DOS S REGO	11.293.638	ABAETETUBA
15.208.225-5	JOSE ANTONIO F DA COSTA ME	03.410.497	ABAETETUBA
15.340.275-0	JOSE M. CORREA MOREIRA - ME	13.874.612	ABAETETUBA
15.274.966-7	M & B TRANSPORTE LTDA ME	09.685.628	ABAETETUBA
15.264.613-2	M M DO NASCIMENTO COMERCIO ME	09.046.689	ABAETETUBA
15.299.646-0	MARIA VANESSA COSTA MELO 64870022249	11.765.459	ABAETETUBA
15.220.118-1	MEL MAGAZAN COMERCIAL LTDA	04.140.966	ABAETETUBA
15.230.103-8	ORTOCENTRO RODRIGUES LTDA - ME	05.501.090	ABAETETUBA
15.240.922-0	QUEIROZ & RIBAMAR COMERCIO LTDA ME	06.283.328	ABAETETUBA
15.281.022-6	R & G SERVICOS LTDA EPP	05.269.020	ABAETETUBA
15.336.198-0	R. P. LEAO & CIA LTDA - ME	13.646.378	ABAETETUBA
15.181.020-6	RAFAEL REIS DA COSTA (MATRIZ)	05.183.264	ABAETETUBA
15.338.378-0	S. P. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	13.769.554	ABAETETUBA
15.348.557-4	SIM MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA ME	14.309.440	ABAETETUBA
15.341.896-6	T. P. MIRANDA & CIA LTDA-ME	97.528.000	ABAETETUBA
15.282.185-6	TRANSGUERREIRO TRANSPORTE LTDA -ME	10.585.754	ABAETETUBA
15.269.854-0	TRANSPORTADORA RODO-FLUVIAL E COMERCIAL MOJU LTDA - EPP	09.366.358	ABAETETUBA
15.325.864-0	V AMARAL DA CRUZ-ME	13.108.225	ABAETETUBA
15.226.053-6	V. CELLA TRANSPORTE E COMERCIO EPP	04.282.498	ABAETETUBA
15.270.744-1	VILHENA E CIA LTDA - ME	09.422.318	ABAETETUBA
15.231.467-9	A ALVES DE SOUSA JUNIOR	05.686.821	TUCURUÍ
15.273.728-6	A R BRAGA LIMA TRANSPORTE	09.594.749	TUCURUÍ
15.280.815-9	B ALVES DE ANDRADE ME	10.529.389	TUCURUÍ
15.241.243-3	CARVOARIA CALIFORNIA LTDA - ME	06.970.969	TUCURUÍ
15.244.507-2	CARVOARIA ESTRELA LTDA	07.281.005	TUCURUÍ
15.233.987-6	CARVOARIA MURU LTDA	05.892.063	TUCURUÍ
15.259.403-5	CARVOARIA PRINCESA IZABEL LTDA	08.633.479	TUCURUÍ
15.233.951-5	CELIA MARIA GOMIDE FELICIANO	05.912.313	TUCURUÍ
15.238.986-5	D. M. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	06.349.466	TUCURUÍ
15.324.617-0	D. S. ALVES CONSTRUCOES	13.035.907	TUCURUÍ
15.354.372-8	DIRCE DA SILVA ADRIANO 95850341900	14.620.590	TUCURUÍ
15.313.018-0	E. S. DOS ANJOS - ME	12.586.846	TUCURUÍ
15.288.585-4	E.C. PONTES- TRANSPORTES -ME	10.982.303	TUCURUÍ
15.279.946-0	E.S. DO NASCIMENTO TRANSPORTES-EPP	10.484.358	TUCURUÍ
15.233.052-6	EDSON SANCHES SOARES	05.861.803	TUCURUÍ
15.283.378-1	EMANOEL LANTERNAGENS E SERVICOS LTDA ME	10.665.512	TUCURUÍ
15.332.535-6	GINA BEZERRA DE SOUZA - ME	13.451.035	TUCURUÍ



Secretaria

Especial de Estado

de Gestão



GOVERNO DO

PARÁ

DOCUMENTO

ASSINADO

DIGITALMENTE